PRÊMIO CENTENÁRIO IBM DE JORNALISMO

Objetivo

Como parte da celebração de seu Centenário, a IBM vai homenagear jornalistas e premiar a melhor reportagem sobre Inovação publicada na mídia impressa e na internet.

O PRÊMIO CENTENÁRIO IBM DE JORNALISMO é um Concurso de caráter cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei nº. 5.768, de 20 de Dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº.70.951, 9 de agosto 1972. O Concurso Cultural é aberto aos profissionais de jornalismo de todo o Brasil.

Concorrerão ao **PRÊMIO CENTENÁRIO IBM DE JORNALISMO** as reportagens recebidas pela Comissão Julgadora **até o dia 30 de setembro de 2011**.

Os vencedores serão conhecidos no dia 6 dezembro de 2011, em cerimônia de premiação na sede da IBM Brasil, em São Paulo. Serão concedidos prêmios para jornalistas ligados a jornais, agências de notícias e portais nacionais, sem restrição de editoria, desde que publiquem reportagens sobre o tema "Inovação que fará a diferença para a sociedade nos próximos anos".

Leia atentamente o regulamento e participe!

Regulamento

- 1. O PRÊMIO CENTENÁRIO IBM DE JORNALISMO é um Concurso Cultural de iniciativa da IBM, como parte da celebração de seu centenário. Por essa razão, sua realização está restrita ao ano de 2011. O Concurso Cultural contemplará, individualmente, os autores das melhores reportagens relacionadas ao tema "Inovação que fará a diferença para a sociedade nos próximos anos".
- 2. Para concorrerem, as reportagens devem ter sido publicadas ou veiculadas em jornais, revistas e sites de todo o Brasil no período compreendido entre 01 de janeiro de 2011 e 30 de setembro de 2011. Reportagens veiculadas em Blogs e publicações acadêmicas não serão aceitas.
- 3. Até três jornalistas de um mesmo veículo podem encaminhar reportagens, porém, apenas um jornalista de um mesmo veículo poderá ganhar o prêmio. É permitido a cada jornalista enviar duas reportagens. Da mesma forma, apenas uma das suas reportagens poderá ser premiada. Em caso de inscrição de mais de um trabalho do mesmo jornalista, solicitamos que o material seja enviado em envelope separado, com toda a documentação exigida neste regulamento.
- 4. Reportagens sem assinatura ou com pseudônimo devem ter sua autoria comprovada, em declaração assinada pelo diretor ou editor responsável do veículo em que o trabalho foi divulgado.
- 5. As inscrições estarão abertas a partir de 04 de abril de 2011 e devem ser feitas pelo site XXXXX, mediante envio da reportagem escaneada. Além da reportagem escaneada, é necessário que a versão original do material seja entregue pessoalmente ou pelo Correio na sede da Inpress em São Paulo até o dia 30/09. **Atenção:** será considerada a data de postagem nos Correios, ou seja, as reportagens postadas após 30/09 não participarão do Concurso Cultural.
- 6. Os trabalhos devem ser enviados para a InPress Assessoria de Imprensa da IBM Brasil Avenida Juscelino Kubitschek 1726 14º andar CEP 04543-000 São Paulo (SP). Durante o período de inscrições, a Assessoria de Imprensa da IBM estará à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos referentes ao Concurso Cultural e à inclusão dos trabalhos aptos a concorrer,

através do e-mail: ibm.imprensa@brodeur.com.br

- 7. Cada envelope deve conter uma cópia impressa (envio postal) do artigo original (cópia não reduzida). Na parte externa do envelope deverá constar a referência: **CONCURSO CULTURAL 'PRÊMIO CENTENÁRIO IBM DE JORNALISMO'**, A/C Assessoria de Comunicação".
- 8. Cada reportagem deve vir acompanhada de uma carta citando o veículo, data da veiculação, nome e endereço completo do autor com e-mail e telefones. O diretor ou editor responsável deve atestar que o artigo foi publicado e não sofreu alterações posteriores em carta encaminhada junto com a cópia da reportagem. A InPress irá confirmar o recebimento das reportagens via e-mail.

Tema

- 9. Os trabalhos deverão, necessariamente, desenvolver o tema proposto. Não serão aceitos cases de uma única companhia. Desta forma, a matéria não pode estar atrelada à menção a uma única empresa e um único fornecedor.
- 10. Não é necessário que os trabalhos inscritos façam referência à IBM, seus serviços e produtos.
- 11. A Comissão Julgadora considerará necessariamente, na avaliação dos trabalhos inscritos, os seguintes aspectos:
 - Adequação ao tema e ao seu desenvolvimento. (peso 2)
 - Valor informativo em termos de abrangência e / ou ineditismo. (peso 2)
 - Qualidade das informações e do texto. (peso 1)
 - Aproveitamento das possibilidades do tipo de mídia utilizada (no caso de jornais impressos serão levados em consideração arte, fotos, gráficos; já na mídia digital a exploração de hiperlinks, vídeos, podcasts, etc). (peso 1)

Comissão julgadora

- 12. Os trabalhos serão julgados por uma comissão composta por: XXXXXXXXXXXXXXX. A comissão é soberana e não serão aceitos quaisquer recursos contra suas decisões. A solicitação de inscrição no Concurso Cultural é a confirmação de que todos os itens deste regulamento são aceitos pelos participantes.
- 13. Os jornalistas membros da Comissão Julgadora não poderão avaliar reportagens provenientes dos veículos ou grupos para os quais atuam.
- 14. A equipe In Press (assessoria de imprensa da IBM) fará uma pré-seleção das matérias inscritas, de acordo com o recebimento das mesmas. Entre outubro e novembro, a Comissão Julgadora se reunirá em local a ser definido (na cidade de São Paulo), para avaliar as matérias selecionadas previamente. Ao todo, serão realizadas três reuniões da Comissão Julgadora para definição dos vencedores.

Premiação

15. A premiação será feita aos 1º, 2º e 3º colocados de cada uma das duas categorias: Mídia Impressa e Mídia Digital. A premiação será feita em vale-compras de uma empresa de seguirá o seguinte formato:

Mídia Impressa e Mídia Digital

1º colocado: R\$ 8 mil em vale-compras 2º colocado: R\$ 5 mil em vale-compras 3º colocado: R\$ 3 mil em vale-compras

- 16. A entrega dos prêmios será realizada **em 6 de dezembro de 2011** em cerimônia de confraternização que será realizada na filial da IBM Brasil, localizada na Rua Tutóia, em São Paulo.
- 17. Não podem concorrer ao Prêmio IBM Centenário de Jornalismo qualquer funcionário da IBM ou da InPress, assessoria de imprensa da companhia no Brasil.